MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2008

ESTADO DE PERNAMBUCO

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 15 / 07 / 2021
OAB/PE 37824

REQUERIMENTO Nº 155 /2021

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. **Josué Mendes da Silva** Prefeito deste município, e extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, Ilmo. Sr. **Sonaldo Serafim da Silva,** para viabilizarem providências administrativas no sentido de efetuar o **CALÇAMENTO** e **SANEAMENTO** da Avenida Maria de Fátima Galdino Silva, localizada no Loteamento Maurício de Nassau, nas proximidades da Avenida da Areninha Society, zona urbana deste município, visando assim garantir mais comodidade aos moradores e proprietários de veículos da referida localidade no seu deslocamento diário.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 15 de julho de 2021.

José Genivaldo da Silva
JOSÉ GENIVALDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

APROVADO
Em 19 / 07 / 2021
Votação 11 X 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 15 / 07 / 2021
Mª José M. Fonseca
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE